

2024



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MONTIJO
E AFONSOEIRO

Grandes Opções do Plano, PPI e Orçamento, 2024

JUNTA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ÍNDICE

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024	3
I – INTRODUÇÃO	3
II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	8
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8
2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA	10
3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	12
4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES	14
5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	16
6. BEM ESTAR ANIMAL	18
7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	18
8. OUTRAS ATIVIDADES	19
III – ORÇAMENTO, 2024	21
IV - PPI, 2024	33

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'A.S.M.', 'A.S.M.', 'A.S.M.', 'A.S.M.', 'A.S.M.', and 'A.S.M.'.

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

I – INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais, apresentados para análise, discussão e votação, referem-se às Grandes Opções do Plano onde são definidas as principais linhas de intervenção local que incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) com as ações mais relevantes e o Orçamento para 2024, que são simultaneamente os instrumentos de gestão que irão estabelecer as Atividades e Estratégias de Ação da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para 2024. Assim, e nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro, a Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e demais atualizações legislativas (que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada, mais recentemente, pela Lei n.º 69/2021 de 20/10), submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano 2024, elaborados de acordo com os princípios orçamentais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro (que revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho) e posteriores atualizações legislativas, assim como nas regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Os documentos foram enviados para vossa apreciação, discussão e votação nesta Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, após o cumprimento da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição) tal como previsto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, considerando todas as alterações legislativas, do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro e no Classificador Económico das despesas e receitas das Autarquias Locais atualizado em 2019.

De
A. S. M.
[Handwritten signatures]
1.

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

No cumprimento da legislação em vigor e de todos os princípios legais que norteiam as atribuições e competências da junta de freguesia, em estreita parceria e proximidade com a nossa população, movimento associativo, comunidade educativa e outros agentes da sociedade civil, assumimos uma gestão pública assente nos princípios do rigor, sustentabilidade e proximidade, procurando manter o equilíbrio financeiro da junta e assegurar o aumento e a melhoria constante dos serviços prestados aos nossos fregueses e freguesas.

É com este sentido de responsabilidade, dedicação à causa pública e aos nossos fregueses que queremos continuar a contribuir para o desenvolvimento da nossa freguesia e para o aumento do bem-estar da nossa população. Este é um orçamento e um plano de atividades de continuidade, de implementação dos projetos já apresentados e que, por motivos diversos não foram possíveis de executar em 2023; de novos impulsos para projetos já em execução e, sobretudo, de reforço da presença da nossa freguesia junto do movimento associativo, das empresas e das pessoas.

No ano de 2024 perspetiva-se a continuidade de alguns constrangimentos relacionados com a taxa de inflação, que apesar de já ter iniciado um processo de recuo, continua a fazer-se sentir no custo de vida, nos preços, nas taxas de juro, em suma, no dia-a-dia de todos os portugueses. A esta situação junta-se, também, alguma instabilidade política que vai levar o país novamente a eleições no mês de março de 2024.

Este é um orçamento e plano de atividades marcado por um aspeto fundamental: o novo acordo/auto de transferência de competências da Câmara Municipal do Montijo na junta de freguesia. A proximidade das juntas de freguesia à população é um fator que influencia a qualidade dos serviços prestados. Estamos mais próximos, conhecemos com mais detalhe os problemas e, por isso, somos capazes, com a existência dos meios adequados, de atuar de forma mais célere, eficaz e eficiente. Por isso, no último ano e, em particular, no contexto negocial com a câmara municipal lutámos por conseguir um novo auto de transferência que nos permita ter, por um lado, condições financeiras, materiais e de recursos humanos adequadas e, por outro lado, alargar a nossa capacidade de intervenção no território da freguesia, indo assim ao encontro daquilo que são as exigências da população.

Para lá do auto da transferência, este orçamento é também marcado pela política de investimento no espaço público, nomeadamente através do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência ao abrigo do Plano Comunidades em Ação – Operações Integradas Metropolitanas, que se concretiza na requalificação dos polidesportivos do Bairro da Caneira e do Bairro do Esteval, num investimento total de 475 mil euros, que já se iniciou em 2023 e terá continuidade em 2024.

F
A. S. M.
J. S.
J. S.
J. S.
J. S.
J. S.

Porque continuamos a acreditar que as pessoas estão no centro da nossa ação, vamos continuar a investir nas políticas sociais, que fomos construindo com alicerces cada vez mais profundos ao longo dos últimos anos. Vamos continuar e aprofundar a intervenção do nosso Gabinete de Apoio Social, que tem funcionado junto das famílias economicamente mais vulneráveis, prestando-lhes apoio em matérias diversas, desde a ajuda alimentar à relação com outras entidades públicas (Segurança Social, Centro de Emprego, etc). Vamos continuar o processo de implementação do Banco de Ajudas Técnicas e reforçar o apoio às instituições da rede alimentar do concelho. Daremos continuidade ao plano de ação do projeto Cuidar +65 que, junto da população sénior, promove um conjunto diversificado de atividades de lazer, mas também de formação e informação para matérias essenciais no âmbito da gestão da economia doméstica, dos cuidados de saúde, entre outras.

No âmbito desportivo e cultural continuaremos ao lado do nosso movimento associativo e do comércio local, apoiando as atividades dinamizadas pelas nossas instituições e dinamizando diretamente alguns projetos.

Assim vamos prosseguir com a dinamização das Festas do Afonsoeiro, mantendo o compromisso de promover a criação de uma comissão de festas; com o Carnaval do Montijo; a presença nas Festas de São Pedro; a promoção de projetos já executados há vários anos, como são o caso das colónias balneares; à comemoração de efemérides como o Natal, o Dia da Criança, o Dia da Freguesia.

Pretendemos, também, promover um programa de comemoração do 25 de Abril, no ano em que se assinalam os 50 anos desta data maior da história de Portugal, e iniciar um ciclo de conferências dedicadas à cultura.

Daremos continuidade ao Festival Sons no Montijo. A segunda edição demonstrou que, juntamente com a Associação Somos Peixinho, temos a capacidade organizativa e que o festival já conseguiu ser destacado pela sua qualidade. Vamos, por isso, prosseguir com este evento, contribuindo assim para a projeção do nome do Montijo dentro e fora do concelho.

Em matéria de educação seguiremos a nossa política de aposta na escola pública, através do aprofundamento da componente financeira que envolve a nossa relação com as escolas básicas do 1.º ciclo e pré-escolares, mas sobretudo com o aprofundamento das parcerias com a comunidade educativa, quer dentro da escola, quer em atividades por nós promovidas. Vamos, igualmente, prosseguir com as nossas “Conversas sobre Educação”, onde se pretende

7
A 20
A
A
A

II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A junta de freguesia, enquanto autarquia de maior proximidade com a população, assume um papel fundamental para a comunidade ao nível da articulação entre esta e os restantes órgãos autárquicos e centrais.

As competências da junta de freguesia, estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuem responsabilidades ao executivo desta autarquia. Apesar de legalmente atribuídas, algumas destas responsabilidades só têm sido possíveis de executar devido à excelente e estreita colaboração que tem existido entre a junta de freguesia e a câmara municipal, uma relação que vai para além daquilo que está previamente acordado.

Neste sentido, vamos dar início à execução de um novo Auto de Transferência com a Câmara Municipal do Montijo que nos atribuiu recursos, humanos e financeiros, para fazermos face às necessidades de gestão diária da junta e do trabalho que executamos em prol dos nossos fregueses. Com este novo acordo, a junta de freguesia assumirá mais responsabilidades, em particular em matéria de higiene urbana das ruas, mas também receberá um reforço substancial no valor financeiro transferido pela câmara para fazer face às novas responsabilidades. O novo auto reforça também a verba referente às competências das pequenas reparações nas escolas; e permite a transferência/integração de trabalhadores no quadro de pessoal da junta.

Pretendemos, igualmente, que no ano de 2024 seja reforçada a participação mais ativa e direta da população, bem como melhorar as condições de trabalho dos nossos trabalhadores, pelo que nos propomos dar continuidade às seguintes propostas:

1.1. Participação dos cidadãos e comunicação

A valorização da participação da população deve ser feita através de uma comunicação de proximidade, fácil, acessível, onde a transparência e o direito de resposta sejam uma preocupação constante.

Assim, vamos continuar a reforçar a presença da junta de freguesia nos media e nas redes sociais, através da divulgação das atividades e eventos promovidos pela junta ou pelo movimento associativo da freguesia; dos resultados de mérito das nossas associações e outras entidades; de efemérides do movimento associativo e/ou dias comemorativos; de iniciativas comunicacionais que promovam uma maior interação com a nossa população.

A. S. C.
João B.
H.
P. S. T.
J.

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

Conscientes que os meios digitais não alcançam toda a população e que a publicação do boletim da freguesia constituiu um elemento importante de divulgação, de prestação de contas à população e pode, ainda, ser entendido como um contributo para a memória futura da freguesia, continuaremos a publicar O Cidadino, que pretendemos seja um elo de ligação entre a junta e a comunidade.

1.2. Melhorar a gestão, a operacionalização e a resposta a ocorrências

Em 2023 iniciámos o processo de implementação de um mecanismo/plataforma que permita aos fregueses pedir atestados e outros documentos por via eletrónica, através do diagnóstico de necessidades e de avaliação dos recursos tecnológicos e humanos existentes na junta para a implementação de serviços online. O objetivo final é a implementação de uma aplicação móvel para reportar ocorrências pelo freguês e backoffice centralizado de gestão, tipificação e alterações de estado das ocorrências, assim como resposta pelo mesmo canal. Desta forma, o freguês tem um mecanismo de fácil acesso para consultar ocorrências criadas no seu bairro, evitando o registo duplicado dos mesmos problemas, e pode acompanhar o estado das mesmas, e consultar a previsão de resolução de cada ocorrência. Esta informação irá permitir à junta centralizar as ocorrências numa única plataforma, possibilitando saber o tempo de resposta e o devido encaminhamento e acompanhamento da sua resolução. Paralelamente, procuraremos criar uma base de dados para catalogação de todo o inventário de equipamento à responsabilidade da junta, por forma a garantir um planeamento e gestão mais adequada dos equipamentos, incluindo a sua manutenção.

1.3. Promover o desenvolvimento das competências dos trabalhadores

A melhoria contínua do atendimento prestado à população exige que os trabalhadores e os eleitos desenvolvam as suas competências, quer através da experiência, quer através da formação. Assim pretende-se garantir o acesso e frequência a ações de formação em áreas como o atendimento, normalização contabilística, contratação pública, entre outras, procurando a valorização pessoal e profissional dos trabalhadores e a capacitação dos eleitos. Em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho (medicina no trabalho) disponibilizaremos a todos trabalhadores exames médicos (ocasionais, periódicos e complementares) e prosseguiremos com os serviços de higiene e segurança no trabalho.

Acesso
B
H
L
V

2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA

Assumindo a educação, o ensino e a formação um papel preponderante para a igualdade de oportunidades de crianças, jovens e adultos na sua integração numa sociedade cada vez mais exigente e competitiva e, enquanto considerarmos estas áreas como prioridades, a freguesia irá continuar, e reforçar se possível, a sua intervenção de modo a responder atempadamente aos anseios da comunidade educativa e formativa, na defesa e manutenção da escola pública.

Nesta área, além das competências legais na manutenção e apoio às escolas de 1.º ciclo de ensino básico e jardins-de-infância, iremos manter o apoio às atividades que são parte integrante dos planos de atividades anuais dos estabelecimentos de ensino; estaremos disponíveis para manter o apoio e a colaboração com as escolas do 2.º e 3.º ciclos, secundária e profissional; estender e aprofundar a relação de proximidade com as associações de pais e encarregados de educação; promover ações de cidadania com objetivo de aumentar a responsabilização cívica, assim como desenvolver nos nossos fregueses uma identidade e sentimento de pertença à freguesia.

2.1. Verbas para expediente e limpeza das escolas

Manter a atribuição de verbas para expediente e limpeza a todas as escolas do 1.º CEB e JI públicos da freguesia, dentro do quadro das nossas competências e que, em 2024, decidimos aumentar em 10%.

2.2. Projetos educativos e planos de atividade

Apoiar as iniciativas das escolas da freguesia inseridas nos planos de atividades, como por exemplo feiras, exposições, workshops, palestras, entre outras atividades.

2.3. Livros e material pedagógico

Apoiar na aquisição de livros e ou material pedagógico para todas as escolas do 1.º CEB e JI, para além do apoio logístico na organização de feiras do livro realizadas nas escolas do 1.º CEB e jardins-de-infância.

2.4. Atividades extracurriculares (prolongamento de horários) e ATL

Prosseguir com o apoio logístico e transporte para a realização das atividades extracurriculares, principalmente para os ATL da responsabilidade das associações de pais e encarregados de educação das escolas do 1.º CEB, tendo em conta os alunos carenciados do escalão A e B em que as famílias não possam suportar financeiramente as despesas, principalmente com as visitas de estudo.

2.5. Apoio a jovens com deficiência

Continuar a apoiar, logística e financeiramente, as atividades curriculares e extracurriculares com especial incidência para os alunos com necessidades educativas especiais que frequentam os estabelecimentos de ensino pré-escolares e do 1.º ciclo do ensino básico. Colaborar com a Cercima, apoiando os jovens que frequentam esta instituição, criando condições para a concretização das suas próprias atividades, bem como a sua integração nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia (Dia Mundial da Criança, Festa de Natal, entre outras). Procuraremos, igualmente, apoiar ou protocolar com as associações da freguesia o desenvolvimento de atividades desportivas para e com jovens com deficiência.

2.6. Estágios profissionais

Manter as parcerias com o Centro de Emprego, Escolas Secundárias e Escola Profissional, para a realização de estágios profissionais e ou curriculares de nível II, III e IV.

2.7. Apoio às associações de pais e encarregados de educação

Manter a colaboração com as associações de pais e encarregados de educação das escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância responsáveis pelos ATL, apoiando as crianças que frequentam estas escolas em visitas de estudo, analisando a situação financeira de modo a apoiar os alunos do escalão A e B.

2.8. Ações de sensibilização e informação

Dar continuidade à realização de ações de sensibilização e informação para crianças e jovens sobre as temáticas da segurança, saúde, alimentação, cidadania e ambiente, em estreita parceria com a comunidade educativa.

2.9. Ações de formação

Promover, em parceria com entidades formativas do concelho, ações de formação gratuitas para desempregados, por forma a desenvolver competências em áreas como a informática, as línguas, a empregabilidade, o empreendedorismo, assim como cursos para seniores que incentivem a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, procurando contribuir para o combate ao isolamento social dos seniores.

2.10. Comissões de moradores

Apoiar as comissões de moradores e os grupos informais de cidadãos que promovem o sentido cívico dentro dos seus bairros, procurando impulsionar a criação de mais comissões de moradores e contribuir para participação ativa dos cidadãos no quotidiano do seu bairro e freguesia.

Assinaturas:
A. Silva
J. Silva
D. Silva
J.

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

3.4. Gabinete de Ação Social

Prosseguir o trabalho de acompanhamento, avaliação e referenciação das situações de carência socioeconómica, realizado pelo Gabinete de Ação Social, assim como desenvolver ações de formação, junto da população sénior, economicamente mais vulnerável e/ou desempregada, sobre RSI, Gestão de Orçamento Familiar, Complemento Solidário para Idosos, entre outros temas.

3.5. "Cuidar +65"

Dar continuidade ao programa Cuidar +65, que tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades junto da população sénior, famílias e cuidadores informais. Assim, no ano de 2024, vamos prosseguir (e procurar uma maior abrangência de público) com a dinamização de passeios culturais, palestras, rastreios, ações de sensibilização; dar continuidade ao projeto das Tertúlias do Cuidar+65 com elaboração de trabalhos temáticos; às sessões de Meditação; promover o Projeto Sénior de Proximidade, através de acompanhamento semanal aos idosos isolados; e promover ações de esclarecimento e informação aos familiares e cuidadores informais.

3.6. Balcão SNS 24

Dar continuidade ao funcionamento do posto de atendimento digital para acesso ao Balcão SNS24, possibilitando à população da freguesia, sem os meios tecnológicos apropriados ou com pouca literacia digital, o acesso remoto aos serviços digitais do SNS. Este projeto é articulado com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

3.7. Facilitação do acesso a cuidados de saúde

Dar continuidade ao projeto de facilitação de acesso a cuidados de saúde direcionado à população economicamente mais vulnerável, em parceria com instituições/entidades na área da saúde.

3.8. Combate à obesidade infantil

Propomos o desenvolvimento de atividades que promovam o combate à obesidade infantil, nomeadamente a dinamização de palestras; a realização e participação em clubes/projetos que promovam as caminhadas e o exercício físico.

3.9. Rastreios

Dar continuidade aos rastreios e ações de literacia em saúde: rastreios à diabetes, à visão, colheitas de sangue, ações de informação/sensibilização assinalando datas comemorativas relacionadas com a promoção da saúde.


Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

O Associativismo, a Cultura, o Desporto, e a Ocupação de Tempos Livres são atividades indispensáveis em qualquer sociedade moderna e inclusiva, que contribuem de forma decisiva para o bem-estar das populações.

Foi com base neste princípio que o executivo criou as medidas adequadas, individualmente ou em parceria, para incentivar e reforçar as atividades culturais e desportivas na freguesia, procurando não só envolver as coletividades, escolas, associações de moradores, outras associações e clubes, bem como toda a comunidade quer nas atividades programadas pela junta de freguesia, quer nas atividades programadas e realizadas pelo movimento associativo no âmbito dos contratos-programa e parcerias.

Em 2024 pretendemos aprofundar os contratos-programa e protocolos de colaboração com o movimento associativo, assim como imprimir uma nova dinâmica à atividade cultural, desportiva e de ocupação de tempos livres desenvolvida pela junta, procurando ir ao encontro de uma política cultural e desportiva mais descentralizada. Não deixaremos, também, de fora o apoio e as parcerias necessárias junto do comércio local.

4.1. Contratos-programa e protocolos

Reforçar os contratos-programa e protocolos de cooperação com o movimento associativo, incluindo nos mesmos a obrigação das associações dinamizarem uma ou mais atividades com a junta e de incluírem na sua prática desportiva/cultural crianças carenciadas da freguesia, de forma gratuita.

4.2. “No Meu Bairro Acontece”

Dar continuidade à política de descentralização cultural e desportiva, que iniciámos em 2022, com o projeto “No Meu Bairro Acontece”, que dinamiza atividades culturais, de lazer, desportivas, de sensibilização ambiental e bem-estar animal em várias zonas da freguesia, quinzenalmente, aos fins de semana, nos meses de verão

4.3. Festival “Sons no Montijo”

Realizar a terceira edição do Festival de Música “Sons no Montijo”, em parceria com a Somos Peixinho e outras instituições/entidades da freguesia, procurando que a edição de 2024 reforce a sua projeção e visibilidade.

7
Aesco





7.

4.4. Festas do Afonsoeiro

Após a excelente adesão de público em 2022 e 2023, vamos prosseguir com a dinamização das Festas do Afonsoeiro, procurando formalizar a criação de uma Comissão de Festas que possa dar continuidade ao trabalho que tem sido realizado diretamente pela junta.

4.5. Carnaval

No ano passado, após o período pandémico, o Carnaval regressou às ruas do Montijo, tendo como grande novidade um curso noturno. Dentro das nossas possibilidades e recursos, iremos ser co-organizadores deste evento em 2024, apoiando financeiramente e logisticamente o mesmo.

4.6. Evento Anual de Crossfit

Mantemos o compromisso e a intenção de realizar o mesmo, em colaboração com entidades da freguesia que promovem a modalidade, procurando criar um evento anual desportivo de referência.

4.7. Atividades comemorativas

Para assinalar efemérides nacionais/datas comemorativas ou dias importantes para o concelho e freguesia, vamos prosseguir com a dinamização regular de atividades, exposições, espetáculos, workshops e outros eventos por forma a celebrar datas como o 25 de Abril, o Dia da Criança, o Dia da Freguesia, o Natal, entre outras.

4.8. Outras atividades culturais e recreativas

Manter a parceria com a C.M.M. na organização e realização de eventos temáticos e tradicionais, tais como Montijo Lugar de Encontros; Feira Quinhentista; a presença nas Festas Populares de S. Pedro com o Noites da Junta; o Natal com Arte, entre outros.

4.8.1. Almoço convívio “As memórias do Orfanato”

Dinamizar o encontro anual dos antigos alunos do Orfanato, promovendo o espaço e o momento das Memórias do Orfanato.

4.8.2. Colónia balnear e passeios culturais para seniores

Realização da colónia balnear e dos passeios culturais para seniores da nossa freguesia.

4.8.3. Colónia balnear 25 de Abril

Realização desta atividade durante todo o mês de julho, integrada na ocupação de tempos livres das crianças (6 aos 11 anos) da nossa freguesia. É um projeto com mais de 20 anos, totalmente

7
Acesso
J
H
J
↓

gratuito, que proporciona momentos únicos a muitas crianças da freguesia, provenientes de famílias economicamente vulneráveis.

4.9. Atividades com o comércio local

Estreitar a parceria com a Baixa do Montijo para realização de workshops para o público em geral, para lojistas, bem como eventos de promoção do comércio, do empreendedorismo e do tecido económico da freguesia.

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

O Ordenamento do Território consiste no planeamento e gestão da interação entre as populações e o meio ambiente onde se encontram. Torna-se, assim, fundamental planificar a implementação de novas estruturas, bem como rentabilizar o aproveitamento das existentes e assegurar a sua preservação.

Nesta perspetiva, e dentro do quadro de competências da junta de freguesia, o executivo pretende acompanhar/colaborar com a câmara municipal na definição e ordenamento do território, com especial relevância para as novas infraestruturas aeroportuárias, novas acessibilidades e acompanhar o potencial crescimento populacional, habitacional e económico, de forma a garantir os interesses da população.

5.1. Parques Infantis

Prosseguir com a recuperação e a manutenção dos parques infantis já existentes, com o apoio da Câmara Municipal do Montijo.

5.2. Equipamentos geriátricos/fitness

Assegurar a manutenção dos núcleos de equipamentos de *fitness* ao longo da ciclovía e desenvolver um espaço de calistenia, crossfit e treino de rua.

5.3. Requalificação dos Polidesportivos da Caneira e do Esteval

A junta de freguesia, em parceria com a câmara municipal, apresentou candidatura ao Plano Comunidades em Ação – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, que é financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

A referida candidatura tem por objeto a requalificação dos polidesportivos do Bairro da Caneira do Bairro do Esteval. No total representa um investimento de 475 mil euros a executar ao longo de


Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

✓

três anos. Em 2024, vamos dar continuidade à requalificação dos polidesportivos que já se iniciou em 2023 estando em desenvolvimento o procedimento concursal de contratação pública para a execução das obras, procurando transformar estes equipamentos em locais de fruição desportiva e cultural e, sobretudo, em espaços de partilha e de união da comunidade.

O Plano Comunidades em Ação, desenvolvido no âmbito do PRR, espelha uma abordagem integrada na promoção da inclusão social de comunidades da AML que vivem em situação de carência. Dispõe de um investimento de 121,5 milhões de euros, a aplicar até 31 de dezembro 2025, em 31 operações integradas locais, cada uma com um investimento mínimo de 2,75 milhões de euros.

5.4. Espaço público

Continuar com a manutenção dos passeios da freguesia e outros caminhos pedonais, incluindo os pequenos calcetamentos e/ou reposições de calçada nos passeios da freguesia.

5.5. Higiene Urbana

Esta será uma área de grande impulso em 2024, com o novo auto de transferência de competências da CMM. Já tínhamos assumido em anos anteriores a nossa ambição de ter mais competências, recursos humanos e financeiros, para fazer face às exigências da população nas áreas da higiene urbana, concretamente a varredura manual em toda a zona Este da freguesia: Afonsoeiro, Areias e Esteval. Em 2024 vai ser possível concretizar este objetivo.

5.6. Toponímia

Continuar os trabalhos de reposição de placas toponímicas danificadas, assim como, reabilitar algumas das existentes.

5.7. Mobiliário urbano e outros

Prosseguir com a recuperação e a manutenção do mobiliário existente; colocação de mais papeleiras, em diversas ruas da freguesia, e de bebedouros na ciclovia da Circular Externa.

5.8. Hortas comunitárias

Desenvolver ações de formação em cultivo, em biodiversidade, agricultura sustentável, troca de sementes, entre outras por forma a potenciar a implementação de hortas em casa e ou hortas comunitárias.

9
A. S. C. S.
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

5.9. “Eu cuido da minha freguesia”

Trata-se de um projeto de dinamização de ações de sensibilização de boas práticas ambientais, campanhas e atividades de sustentabilidade ambiental e de melhoria do espaço público. No contexto deste projeto, propomos: apoiar os projetos Eco-Escolas; dinamizar campanhas de reciclagem e reutilização e manter as campanhas já em curso, como a recolha de óculos, de tampinhas e o programa “Toneladas de Ajuda”; realizar ações de sensibilização no âmbito da política dos 3 Rs – reduzir, reciclar e reutilizar; promover Eco-Eventos e ações ambientais, procurando concretizar os objetivos da ENEA e da Agenda 2030; contribuir para a manutenção e higienização dos espaços públicos, através de campanhas de sensibilização e ações de limpeza com a população.

6. BEM ESTAR ANIMAL

6.1. “Cão Cidadão e Companhia

Este projeto, já em curso, assenta numa política de promoção do bem-estar animal, de dinamização de espaços próprios para o lazer e de (in)formação cívica para a preservação da saúde pública e combate ao abandono dos animais. Neste âmbito, propomos: realizar a manutenção dos dois parques caninos da freguesia; prosseguir com a distribuição de equipamentos para recolha de dejetos canídeos; dinamizar campanhas de sensibilização e campanhas de adoção/apadrinhamento; realizar workshops, ações de fiscalização; dinamizar campanhas de apoio a famílias economicamente vulneráveis com animais de estimação, através da criação do Banco Solidário Animal. Procuraremos, também, implementar um programa CED – Capturar, Esterilizar, Devolver.

7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

O planeamento, a coordenação e a execução das políticas de Proteção Civil são essenciais na prevenção e reação das entidades e população, nos casos de acidentes graves e catástrofes, bem como nas respostas de proteção e socorro às vítimas/populações.

Daremos particular atenção à organização e estruturação dos planos de atuação, com especial enfoque na realização de ações de prevenção conjuntas, para atingirmos elevados níveis de resiliência da nossa população.

9
Assunto
Junta de Freguesias União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro
9
y.

7.1. Cooperação com os agentes de proteção civil

Reforçar a cooperação e apoio à Associação de Bombeiros Voluntários do Montijo, Cruz Vermelha, o Serviço Municipal de Proteção Civil e às forças de segurança - PSP e GNR.

7.2. Projeto de cultura de prevenção e segurança

Dinamizar, em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil e em parceria com diversas entidades, o Projeto de Cultura de Prevenção e Segurança junto da população em geral, com especial ênfase junto da população sénior. Este projeto visa promover medidas de autoproteção, educação e cidadania, bem como capacitar cada indivíduo como o primeiro agente de proteção civil.

7.3. Unidade Local de Proteção Civil

As Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), conforme consagrado na legislação atualmente em vigor, afiguram-se como uma estrutura de proteção civil, à escala da freguesia, que promovem a otimização da operacionalidade associada ao mecanismo local de prevenção e resposta, sobretudo no acompanhamento das ações e procedimentos referentes ao processo de planeamento e gestão da emergência.

A implementação desta subestrutura, que se enquadra no sistema municipal de proteção civil, adquire uma importância estratégica nas políticas locais de ordenamento do território e de segurança e proteção civil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e harmonioso da freguesia e, conseqüentemente, do concelho.

Após tramitados todos os procedimentos legais referentes à criação da Unidade de Proteção Civil da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, cujo projeto de regulamento foi publicado em Diário da República, iniciámos, ainda em 2023, a definição da sua estrutura e composição. Vamos iniciar a constituição de grupos de trabalho e dos seus planos de ação, em articulação direta com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

8. OUTRAS ATIVIDADES

Para além das atividades e ou ações descritas, que são parte integrante dos nossos objetivos para 2024, outras existem que consideramos de grande interesse para o funcionamento desta autarquia e para a sua população.

8.1. Autocarro da junta de freguesia

Disponibilizar o autocarro da junta de freguesia, de acordo com o seu regulamento, a toda a comunidade. A sua utilização deve incidir em especial no apoio às atividades das escolas públicas,

9
Associação
Junta de Freguesias União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro
Bom
v.

coletividades, instituições e clubes, nas dimensões educativa, desportiva, recreativa e cultural, seguindo a seguinte ordem de prioridade: junta de freguesia; escolas do 1.º CEB e JI; coletividades; instituições; câmara municipal e juntas de freguesia do concelho.

8.2. Protocolos ANAFRE

Continuar a disponibilizar a todas as escolas do 1.º CEB, JI, instituições de solidariedade social, trabalhadores da junta e fregueses no geral o acesso mais facilitado a serviços, equipamentos culturais e outro, no âmbito dos protocolos existentes entre a ANAFRE e instituições diversas.

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro



7
AESCIO


V.

III – ORÇAMENTO, 2024

ORÇAMENTO

2024

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para 2024 bem como o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Plurianual de Atividades mais relevantes apresentam uma forte componente de receitas externas associadas aos protocolos celebrados com o Município do Montijo bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado para o ano de 2024.

Orçamento 2024

O Orçamento da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para o ano de 2024 atinge o valor de 1.578.082,38 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	1 497 982,38	1 134 999,74
Capital	80 000,00	443 082,64
Outras	100,00	0,00
	1 578 082,38	1 578 082,38

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.

AF
ALVARO
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro
[Assinatura]

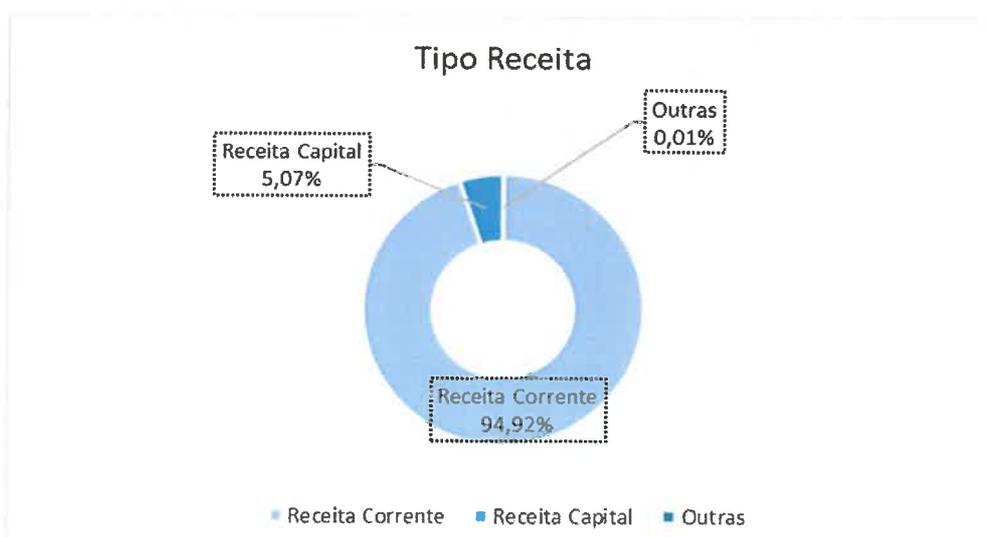


Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Alconceiro
 A. S. C.
 B. S.
 J.

Receita

O orçamento da receita para o ano de 2024, atinge os 1.578.082,38 euros. As receitas por sua vez, dividem-se em receitas correntes, de capital e outras receitas. As receitas correntes correspondem a 94,92% do orçamento da receita.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	1 497 982,38	94,92%
Receita Capital	80 000,00	5,07%
Outras	100,00	0,01%
Total	1 578 082,38	100%

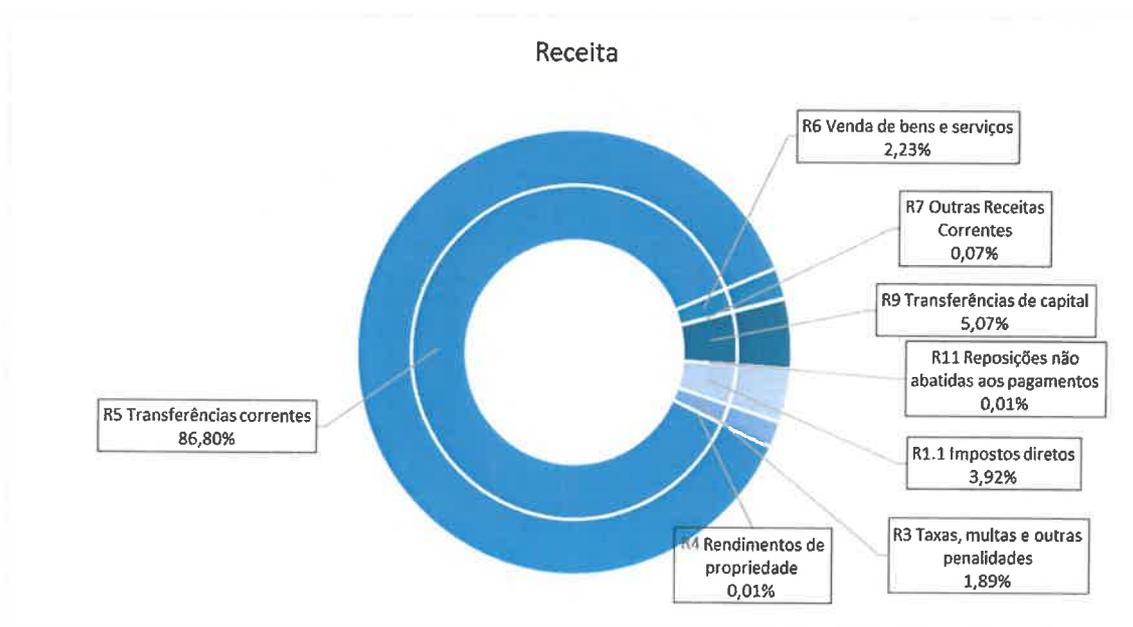


As receitas são maioritariamente provenientes das transferências correntes, correspondendo a 86,80% do orçamento para o ano 2024.


 Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Alconsoeiro



SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	62 000,00	3,92%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	29 828,00	1,89%
R4	Rendimentos de propriedade	100,00	0,01%
R5	Transferências correntes	1 369 812,38	86,80%
R6	Venda de bens e serviços	35 200,00	2,23%
R7	Outras Receitas Correntes	1 042,00	0,07%
Receita Corrente		1 497 982,38	94,92%
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00%
R9	Transferências de capital	80 000,00	5,07%
Receita Capital		80 000,00	5,07%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00	0,01%
Outras		100,00	0,01%
Total		1 578 082,38	100%



AS
AS
AS
AS
AS

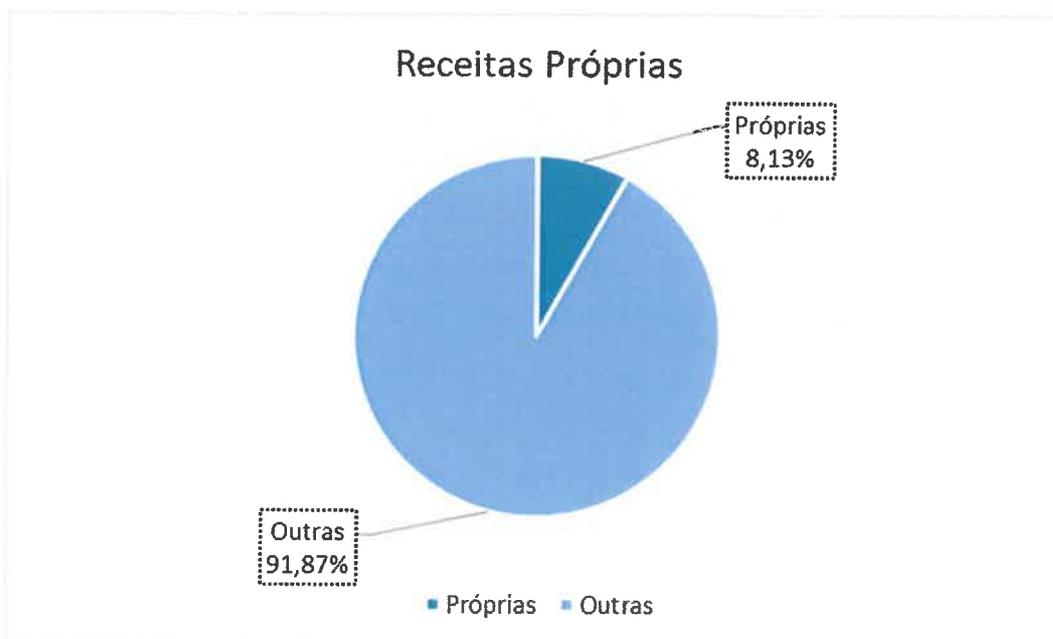
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Aionsoeiro

Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2024 são de 8,13%, sendo que as outras receitas correspondem a 91,87%.

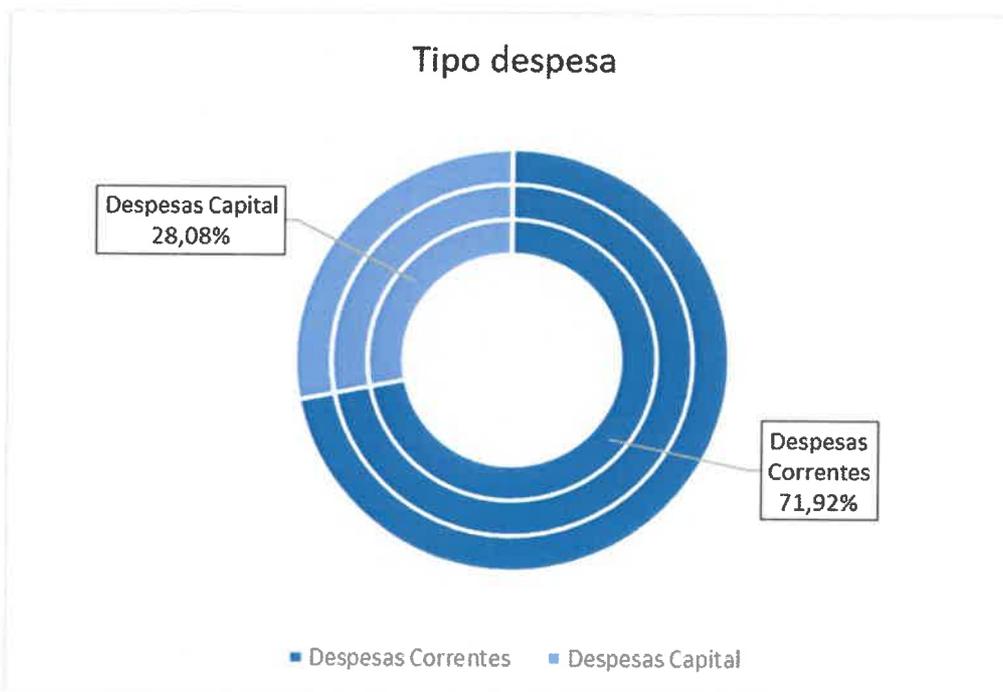
Receitas	Valor	%
Próprias	128 270,00	8,13%
Outras	1 449 812,38	91,87%
Total	1 578 082,38	100,00%



Despesa

A despesa para o orçamento de 2024, contempla nas despesas correntes 1.134.999,74 euros e nas despesas de capital 443.082,64 euros, fixando o valor do orçamento em 1.578.082,38 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	1 134 999,74	71,92%
Despesa Capital	443 082,64	28,08%
Total	1 578 082,38	100,00%



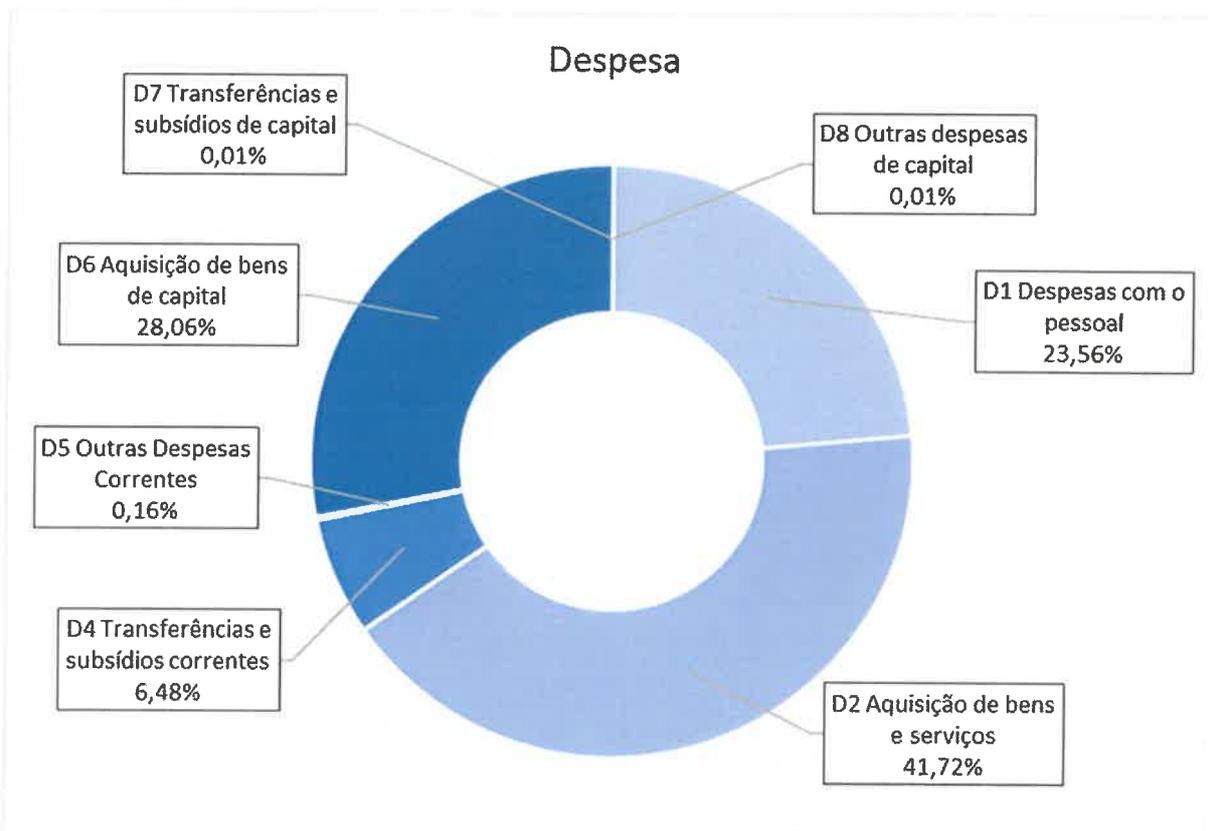
No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada são na aquisição de bens e serviços, com 41,72% do total do orçamento da despesa.

A. Acas
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Junta da Freguesia União de Freguesias Morijo e Afonsoeiro

Handwritten signature and initials in blue ink.

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	371 773,69	23,56%
D2	Aquisição de bens e serviços	658 376,42	41,72%
D4	Transferências e subsídios correntes	102 214,30	6,48%
D5	Outras Despesas Correntes	2 635,33	0,16%
Despesas correntes		1 134 999,74	71,92%
D6	Aquisição de bens de capital	442 782,64	28,06%
D7	Transferências e subsídios de capital	200,00	0,01%
D8	Outras despesas de capital	100,00	0,01%
Despesas capital		443 082,64	28,08%
Total		1 578 082,38	100,00%





FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

RESUMO

2024

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	1 497 982,38	Corrente.....	1 134 999,74
Capital.....	80 000,00	Capital.....	443 082,64
Outras Receitas.....	100,00		
Total	1 578 082,38	Total	1 578 082,38
Total Geral	1 578 082,38	Total Geral	1 578 082,38

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the text "Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro" written vertically.



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
150000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
150100000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
150101000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
Total de Outras Receitas:		0,00	100,00	100,00
Receita Corrente				
010000000	Impostos directos	0,00	62 000,00	62 000,00
010200000	Outros	0,00	62 000,00	62 000,00
010202000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	62 000,00	62 000,00
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	29 828,00	29 828,00
040100000	Taxas	0,00	29 728,00	29 728,00
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	13 782,00	13 782,00
040123030	Ocupação da via pública	0,00	1 800,00	1 800,00
040123040	Animais	0,00	11 773,00	11 773,00
040123900	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	209,00	209,00
040123999	Outras	0,00	209,00	209,00
040199000	Taxas diversas	0,00	15 946,00	15 946,00
040199010	Atestados	0,00	16 467,00	16 467,00
040199020	Autenticações	0,00	479,00	479,00
040200000	Multas e outras penalidades	0,00	100,00	100,00
040299000	Multas e penalidades diversas	0,00	100,00	100,00
050000000	Rendimentos da propriedade	0,00	100,00	100,00
050200000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	100,00	100,00
050201000	Bancos e outras Instituições financeiras	0,00	100,00	100,00
060000000	Transferências correntes	0,00	1 369 812,38	1 369 812,38
060300000	Administração central	0,00	664 150,96	664 150,96
060301000	Estado	0,00	369 400,96	369 400,96
060301040	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	309 017,00	309 017,00
060301050	FFF - Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	0,00	37 124,00	37 124,00
060301990	Outras	0,00	23 259,96	23 259,96
0603019901	Estatuto Remuneratório	0,00	23 259,96	23 259,96
060306000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	294 750,00	294 750,00
060500000	Administração local	0,00	705 661,42	705 661,42
060501000	Contínente	0,00	705 661,42	705 661,42
060501010	Município	0,00	705 661,42	705 661,42
0605010102	Recenseamento Eleitoral	0,00	250,00	250,00
0605010103	Compensação - Membro das Mesas	0,00	21 291,30	21 291,30
0605010104	Auto de transferência	0,00	684 120,12	684 120,12
070000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	35 200,00	35 200,00
070200000	Serviços	0,00	35 200,00	35 200,00
070201000	Cedência de espaços e equipamentos	0,00	200,00	200,00
070201010	Cedência do Autocarro	0,00	100,00	100,00
070201020	Cedência da Sala	0,00	100,00	100,00
070208000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	35 000,00	35 000,00
070208030	Serviços culturais	0,00	35 000,00	35 000,00
0702080399	Festival Musical	0,00	35 000,00	35 000,00
080000000	Outras receitas correntes	0,00	1 042,00	1 042,00
080100000	Outras	0,00	1 042,00	1 042,00
080199000	Outras	0,00	1 042,00	1 042,00
080199010	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	0,00	100,00	100,00
080199900	Diversas	0,00	942,00	942,00
Total de Receita Corrente:		0,00	1 497 982,38	1 497 982,38
Receita de Capital				
100000000	Transferências de capital	0,00	80 000,00	80 000,00
Total de Receita de Capital:		0,00	80 000,00	80 000,00
Total:		0,00	1 578 082,38	1 578 082,38

Handwritten signatures and initials:
A
ACSE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010300	Orgãos da Autarquia			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com Pessoal	0,00	371 773,69	371 773,69
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	290 145,56	290 145,56
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	50 382,42	50 382,42
010104000	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual de Trabalho	0,00	151 193,88	151 193,88
010104010	Pessoal em Funções	0,00	149 930,76	149 930,76
010104020	Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório	0,00	1 263,12	1 263,12
010106000	Pessoal contratado a termo	0,00	19 716,24	19 716,24
010106010	Pessoal em Funções	0,00	19 716,24	19 716,24
010107000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	19 200,00	19 200,00
010113000	Subsídio de refeição	0,00	21 168,00	21 168,00
010113010	Subsídio de Refeição - Pessoal em Funções	0,00	18 144,00	18 144,00
010113020	Subsídio de Refeição - Pessoal Contratado a Termo	0,00	3 024,00	3 024,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	28 485,02	28 485,02
010114010	Subsídio de férias	0,00	14 242,51	14 242,51
0101140101	Subsídio de férias - Pessoal em funções	0,00	12 494,23	12 494,23
0101140102	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	105,26	105,26
0101140103	Subsídio de férias - Contrato a termo certo	0,00	1 643,02	1 643,02
010114020	Subsídio de natal	0,00	14 242,51	14 242,51
0101140201	Subsídio de Natal - Pessoal em funções	0,00	12 494,23	12 494,23
0101140202	Subsídio de natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	105,26	105,26
0101140203	Subsídio de Natal - Contrato a termo certo	0,00	1 643,02	1 643,02
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	15 808,25	15 808,25
010202000	Horas extraordinárias	0,00	4 000,00	4 000,00
010205000	Abono para falhas	0,00	5 177,40	5 177,40
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	6 630,85	6 630,85
010213020	Outros	0,00	4 816,35	4 816,35
0102130201	Subsídio de Insalubridade e Penosidade	0,00	4 816,35	4 816,35
010213030	Senhas de Presença	0,00	1 814,50	1 814,50
0102130301	Membros Assembleia de Freguesia	0,00	1 814,50	1 814,50
010300000	Segurança social	0,00	65 819,88	65 819,88
010301000	Encargos com a saúde	0,00	4 000,00	4 000,00
010303000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	2 500,00	2 500,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	56 819,88	56 819,88
010305010	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	5 520,00	5 520,00
010305020	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	0,00	49 379,88	49 379,88
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	14 725,45	14 725,45
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	34 654,43	34 654,43
010305030	Outros	0,00	1 920,00	1 920,00
0103050301	Segurança Social - Independentes	0,00	1 920,00	1 920,00
010309000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00
010309010	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	2 500,00	2 500,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	658 376,42	658 376,42
020100000	Aquisição de bens	0,00	67 890,62	67 890,62
020101000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	45 812,72	45 812,72
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	2 311,96	2 311,96
020102010	Gasolina	0,00	1 524,11	1 524,11
020102020	Gasóleo	0,00	687,85	687,85
020102990	Outros	0,00	100,00	100,00
020104000	Limpeza e higiene	0,00	1 417,28	1 417,28
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	12 763,52	12 763,52
020108000	Material de escritório	0,00	1 959,61	1 959,61
020114000	Outro material - Peças	0,00	804,23	804,23
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 192,68	1 192,68
020117000	Ferramentas e utensílios	0,00	288,08	288,08
020118000	Livros e documentação técnica	0,00	19,87	19,87

Handwritten signatures and initials:
A. Afonso
J. Afonso
B. Afonso
v.

Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0201180200	Vários	0,00	19,87	19,87
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	50,00	50,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	165,58	165,58
0201210000	Outros bens	0,00	1 116,09	1 116,09
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	590 485,80	590 485,80
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 908,72	1 908,72
0202010100	Electricidade	0,00	1 072,74	1 072,74
0202010300	Água	0,00	833,98	833,98
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	413 280,00	413 280,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	52 592,10	52 592,10
0202080000	Locação de outros bens	0,00	50,00	50,00
0202080100	Locação Operacional - Máq. Água	0,00	50,00	50,00
0202090000	Comunicações	0,00	6 428,34	6 428,34
0202090100	Serviços Postais	0,00	180,24	180,24
0202090200	Comunicações Fxas	0,00	438,10	438,10
0202090300	Comunicações Móveis	0,00	5 760,00	5 760,00
0202090400	Internet	0,00	50,00	50,00
0202100000	Transportes	0,00	4 920,00	4 920,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	50,00	50,00
0202120000	Seguros	0,00	6 859,65	6 859,65
0202120200	Seguro Multiriscos	0,00	292,69	292,69
0202120300	Seguro Colónias Balneares	0,00	433,12	433,12
0202120400	Seguro das Viaturas	0,00	3 913,05	3 913,05
0202120401	Seguro do Autocarro	0,00	3 001,09	3 001,09
0202120402	Seguro das Carrinhas	0,00	911,96	911,96
0202120500	Outros Seguros	0,00	2 220,79	2 220,79
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	300,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5 000,00	5 000,00
0202150000	Formação	0,00	1 000,00	1 000,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	74 500,00	74 500,00
0202160100	Eventos Diversos	0,00	74 500,00	74 500,00
0202160102	Dia Mundial da Criança	0,00	3 000,00	3 000,00
0202160103	Dia da Freguesia	0,00	12 000,00	12 000,00
0202160104	Colónia Balnear	0,00	4 000,00	4 000,00
0202160105	Festa de Natal das Escolas e Jardins de Infância	0,00	2 500,00	2 500,00
0202160106	Atividades Culturais, 25 de Abril e Festa de Verão e Natal	0,00	45 000,00	45 000,00
0202160107	Festas Populares de S. Pedro	0,00	3 000,00	3 000,00
0202160108	Carneval	0,00	5 000,00	5 000,00
0202170000	Publicidade	0,00	2 952,00	2 952,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 424,17	2 424,17
0202180100	Alarmes	0,00	2 114,21	2 114,21
0202180200	Segurança e Higiene no Trabalho	0,00	309,96	309,96
0202190000	Assistência técnica	0,00	8 500,04	8 500,04
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	8 000,00	8 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	504,00	504,00
0202220200	Medicina do Trabalho	0,00	504,00	504,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 157,38	1 157,38
0202250000	Outros serviços	0,00	61,40	61,40
0202269900	Outros Serviços	0,00	61,40	61,40
0400000000	Transferências correntes	0,00	102 214,30	102 214,30
0405000000	Administração local	0,00	39 408,56	39 408,56
0405010000	Contínente	0,00	39 408,56	39 408,56
0405010800	Outros	0,00	39 408,56	39 408,56
0405010801	Agrupamento de Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar	0,00	39 408,56	39 408,56
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00
0408000000	Famílias	0,00	2 805,74	2 805,74
0408020000	Outras	0,00	2 805,74	2 805,74
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	2 805,74	2 805,74
0408020101	Bolsa	0,00	1 214,54	1 214,54
0408020102	Subsídio de refeição	0,00	1 591,20	1 591,20
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2 635,33	2 635,33

AESUO
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
060200000	Diversas	0,00	2 635,33	2 635,33
060201000	Impostos e taxas	0,00	50,00	50,00
060201010	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	50,00	50,00
060201099	Outras	0,00	50,00	50,00
060203000	Outras	0,00	2 585,33	2 585,33
060203040	Serviços bancários	0,00	372,21	372,21
060203050	Outras	0,00	2 213,12	2 213,12
060203051	ANAFRE	0,00	2 163,12	2 163,12
060203099	Outras Despesas Correntes	0,00	50,00	50,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	1 134 999,74	1 134 999,74
Despesa de Capital				
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	442 782,64	442 782,64
070100000	Investimentos	0,00	442 782,64	442 782,64
070103000	Edifícios	0,00	2 000,00	2 000,00
070103010	Instalações de serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
070103050	Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
070104000	Construções diversas	0,00	411 155,55	411 155,55
070104010	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	7 500,00	7 500,00
070104050	Parques e jardins	0,00	175 655,55	175 655,55
070104060	Instalações desportivas e recreativas	0,00	225 000,00	225 000,00
070104061	Pólisdesportivos	0,00	225 000,00	225 000,00
070104090	Sinalização e trânsito	0,00	3 000,00	3 000,00
070107000	Equipamento de informática	0,00	2 500,00	2 500,00
070108000	Software informático	0,00	2 000,00	2 000,00
070109000	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	2 000,00
070115000	Outros investimentos	0,00	23 127,09	23 127,09
070115020	Outros	0,00	50,00	50,00
070115030	Equipamento Urbano	0,00	21 577,09	21 577,09
070115040	Unidade Local de Protecção Civil	0,00	1 500,00	1 500,00
080000000	Transferências de capital	0,00	200,00	200,00
080700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	200,00	200,00
080701000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	200,00	200,00
080701010	Colectividades	0,00	100,00	100,00
080701020	Instituições	0,00	100,00	100,00
110000000	Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00
110200000	Diversas	0,00	100,00	100,00
110299000	Outras	0,00	100,00	100,00
110299010	Orçamento Participativo	0,00	100,00	100,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	443 082,64	443 082,64
Total Class. Orgânica 010300		0,00	1 578 082,38	1 578 082,38
Total:		0,00	1 578 082,38	1 578 082,38

7
Aescro
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro
Y.

IV - PPI, 2024

ASCO
Junta de Freguesia União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro
B...
J.

PPI

2024

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028		
Receita Corrente										
R1	Receita Fiscal	0,00	62 000,00	62 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	62 000,00	62 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	29 828,00	29 828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 369 812,38	1 369 812,38	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	1 369 812,38	1 369 812,38	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 369 812,38	1 369 812,38	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	664 150,96	664 150,96	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	705 661,42	705 661,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens e serviços	0,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 042,00	1 042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital										
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva		0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total:		0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente										
D1	Despesas com o pessoal	0,00	371 773,69	371 773,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	290 145,56	290 145,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	15 808,25	15 808,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	65 819,88	65 819,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	658 376,42	658 376,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	102 214,30	102 214,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	102 214,30	102 214,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	2 805,74	2 805,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2 635,33	2 635,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	442 782,64	442 782,64	75 000,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva	0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total:	0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente:	0,00	362 982,64	362 982,64	75 000,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de Capital:	0,00	-362 982,64	-362 982,64	-75 000,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita Corrente							
R1.1	Receita Fiscal	0,00	62 000,00	62 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos directos	0,00	62 000,00	62 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos directos	0,00	62 000,00	62 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	62 000,00	62 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	62 000,00	62 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	29 828,00	29 828,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	29 828,00	29 828,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas	0,00	29 728,00	29 728,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	13 782,00	13 782,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ocupação da via pública	0,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Animais	0,00	11 773,00	11 773,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	209,00	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	209,00	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas diversas	0,00	15 946,00	15 946,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Atestados	0,00	15 467,00	15 467,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Autenticações	0,00	479,00	479,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e outras penalidades	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e penalidades diversas	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos da propriedade	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros - Sociedades financeiras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	1 369 812,38	1 369 812,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 369 812,38	1 369 812,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	684 150,96	684 150,96	75 000,00	0,00	0,00	0,00
	Estado	0,00	369 400,96	369 400,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	309 017,00	309 017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FFF - Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	0,00	37 124,00	37 124,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	23 259,96	23 259,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estatuto Remuneratório	0,00	23 259,96	23 259,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	294 750,00	294 750,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	705 661,42	705 661,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração local	0,00	705 661,42	705 661,42	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano Orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
R6	0605010000	0,00	705 661,42	705 661,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010100	0,00	705 661,42	705 661,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010102	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010103	0,00	21 291,30	21 291,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010104	0,00	684 120,12	684 120,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	0700000000	0,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702000000	0,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702010000	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702010100	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702010200	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702080000	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702080300	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702080399	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	R7	0801000000	0,00	1 042,00	1 042,00	0,00	0,00	0,00
0801900000		0,00	1 042,00	1 042,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990100		0,00	1 042,00	1 042,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900		0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital		0,00	942,00	942,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas		0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local		0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração local		0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	1005000000	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1005010000	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1005010100	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1501010000	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva		0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total:		0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D1	Despesa Corrente								
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	371 773,69	371 773,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remunerações certas e permanentes	0,00	290 145,56	290 145,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remunerações certas e permanentes	0,00	290 145,56	290 145,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101000000	0,00	290 145,56	290 145,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101010000	0,00	60 382,42	60 382,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000	0,00	151 193,88	151 193,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040100	0,00	149 930,76	149 930,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040200	0,00	1 263,12	1 263,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101060000	0,00	19 716,24	19 716,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101060100	0,00	19 716,24	19 716,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101070000	0,00	19 200,00	19 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130000	0,00	21 168,00	21 168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130100	0,00	18 144,00	18 144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130200	0,00	3 024,00	3 024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140000	0,00	28 485,02	28 485,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100	0,00	14 242,51	14 242,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140101	0,00	12 494,23	12 494,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140102	0,00	105,26	105,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140103	0,00	1 643,02	1 643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140200	0,00	14 242,51	14 242,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140201	0,00	12 494,23	12 494,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140202	0,00	105,26	105,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140203	0,00	1 643,02	1 643,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	15 808,25	15 808,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	15 808,25	15 808,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102050000	0,00	6 177,40	6 177,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130000	0,00	6 630,85	6 630,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130200	0,00	4 816,35	4 816,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130201	0,00	4 816,35	4 816,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130300	0,00	1 814,50	1 814,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

LAFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
D1.3	0102130301 Membros Assembleia de Freguesia	0,00	1 814,50	1 814,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	65 819,88	65 819,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103000000	0,00	65 819,88	65 819,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103010000 Encargos com a saúde	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103030000	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050000	0,00	56 819,88	56 819,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	5 520,00	5 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050200	0,00	49 379,88	49 379,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	0,00	14 725,45	14 725,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050202 Segurança Social - Regime Geral	0,00	34 654,43	34 654,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050300	0,00	1 920,00	1 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103050301 Segurança Social - Independentes	0,00	1 920,00	1 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103090000	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0103090100 Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	658 376,42	658 376,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0200000000	0,00	658 376,42	658 376,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de bens e serviços	0,00	67 890,62	67 890,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201000000	0,00	45 812,72	45 812,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de bens	0,00	2 311,96	2 311,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201010000	0,00	1 524,11	1 524,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201020000	0,00	687,85	687,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201029900	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Matérias-primas e subaltérnatas	0,00	1 417,28	1 417,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201020100	0,00	12 753,52	12 753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201020200	0,00	1 959,61	1 959,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201029900	0,00	804,23	804,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Gasolina	0,00	1 192,68	1 192,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201040000	0,00	288,08	288,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201050000	0,00	19,87	19,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201050100	0,00	19,87	19,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201080000	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201100000	0,00	165,58	165,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201115000	0,00	1 115,09	1 115,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201150000	0,00	590 485,80	590 485,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201170000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201180000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201190000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201200000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201210000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202000000	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de bens e serviços	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ALCOBARRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 906,72	1 906,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202010100	Electricidade	0,00	1 072,74	1 072,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202010300	Água	0,00	833,98	833,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	413 280,00	413 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202030000	Conservação de bens	0,00	52 592,10	52 592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202080000	Locação de outros bens	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202080100	Locação Operacional - Máq. Água	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202090000	Comunicações	0,00	6 428,34	6 428,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202090100	Serviços Postais	0,00	180,24	180,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202090200	Comunicações Fixas	0,00	438,10	438,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202090300	Comunicações Móvela	0,00	6 780,00	6 780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202090400	Internet	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202100000	Transportes	0,00	4 920,00	4 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202100000	Representação dos serviços	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202120000	Seguros	0,00	6 859,65	6 859,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202120200	Seguro Multiriscos	0,00	292,69	292,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202120300	Seguro Colónias Balneares	0,00	433,12	433,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202120400	Seguro das Viaturas	0,00	3 913,05	3 913,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202120401	Seguro do Autocarro	0,00	3 001,09	3 001,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202120402	Seguro das Carrinhas	0,00	911,96	911,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202120500	Outros Seguros	0,00	2 220,79	2 220,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202150000	Formação	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	74 500,00	74 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202160100	Eventos Diversos	0,00	74 500,00	74 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202160102	Dia Mundial da Criança	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202160103	Dia da Freguesia	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202160104	Colónia Balnear	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202160105	Festa de Natal das Escolas e Jardins de Infancia	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202160106	Atividades Culturais, 25 de Abril e Festa de Verão e Natal	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202160107	Festas Populares de S. Pedro	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202160108	Carnaval	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202170000	Publicidade	0,00	2 952,00	2 952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 424,17	2 424,17	0,00	0,00	0,00	0,00	

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0202180100	Alarmes	0,00	2 114,21	2 114,21	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180200	Segurança e Higiene no Trabalho	0,00	309,96	309,96	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	8 500,04	8 500,04	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	504,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202220200	Medicina do Trabalho	0,00	504,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 157,38	1 157,38	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	0,00	61,40	61,40	0,00	0,00	0,00	0,00
0202259900	Outros Serviços	0,00	61,40	61,40	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	102 214,30	102 214,30	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	102 214,30	102 214,30	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
0405000000	Administração local	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
0405010000	Continente	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
0405010800	Outros	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
0405010801	Agrupamento de Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar	0,00	39 408,56	39 408,56	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	2 805,74	2 805,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0408000000	Famílias	0,00	2 805,74	2 805,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0408020000	Outras	0,00	2 805,74	2 805,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	2 805,74	2 805,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0408020101	Bolsa	0,00	1 214,54	1 214,54	0,00	0,00	0,00	0,00
0408020102	Subsídio de refeição	0,00	1 591,20	1 591,20	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2 635,33	2 635,33	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	2 635,33	2 635,33	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010199	Outras	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	2 585,33	2 585,33	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	372,21	372,21	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	0,00	2 213,12	2 213,12	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2024

SNC-AP

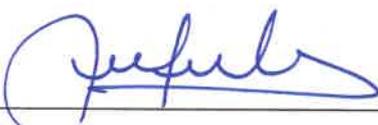
Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa Total:		0,00	1 578 082,38	1 578 082,38	75 000,00	0,00	0,00	0,00

Conclusão

O presente orçamento da Junta da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, que importa, tanto na receita como na despesa um milhão, quinhentos e setenta oito mil e oitenta e dois euros e trinta e oito cêntimos, foi aprovado em projeto proposto, na reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, em 11 de dezembro de 2023.

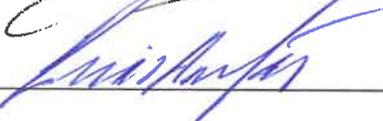
Deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º.

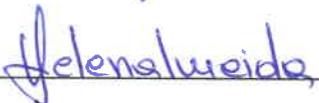
O Executivo















UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

MAPA DE PESSOAL - ANO 2024

Em cumprimento do artigo 29.º e do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

Unidade Orgânica	Atribuições/Atividades/Competências	Carreira/Categoria	Formação Académica/Profissional	N.º de Postos de Trabalho		Modalidade de Vínculo de Emprego Público	Subsídio de Insalubridade (quando aplicável)
				Previstos	Ocupados		
Serviços Administrativos	<p>Assegurar o atendimento ao público e todos os processos inerentes ao mesmo, incluindo as apresentações quinzenais inerentes ao IEFP, na sede e suas delegações;</p> <p>Registrar a correspondência recebida e expedida;</p> <p>Gerir todo o processo inerente ao arquivo digital e físico;</p> <p>Atualizar a informação constante nas vitrinas da Freguesia e Farmácias;</p> <p>Registrar e afixar editais;</p> <p>Elaborar todos os processos inerentes aos atos eleitorais;</p> <p>Assegurar os procedimentos relacionados com o registo e licenciamento de cães e gatos;</p> <p>Realizar a gestão da utilização autocarro;</p> <p>Proceder à gestão do economato;</p> <p>Gerir o património da Freguesia;</p> <p>Manter a agenda do Presidente da Junta de Freguesia da União atualizada;</p> <p>Apoiar as reuniões de Executivo e de Assembleia;</p> <p>Assegurar todos procedimentos administrativos de gestão de recursos humanos;</p> <p>Proceder à gestão dos seguros da Freguesia;</p> <p>Realizar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria;</p> <p>Cumprir com o reporte de informação ao Portal Autárquico e outras entidades;</p> <p>Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;</p> <p>Realizar todas as funções de grau de complexidade dois.</p>	Assistente Técnico / Assistente Técnico	12.º de Escolaridade	6	6	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	Não aplicável
				1	0		
Serviços Exteriores - Limpeza Urbana	<p>Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de bens, equipamentos, instalações e espaços públicos;</p> <p>Efetuar varredura, limpeza e conservação de espaços públicos;</p> <p>Efetuar pequenas reparações (substituir lâmpadas, fechaduras, reparar torneiras, entre outros);</p> <p>Instalar e reparar circuitos elétricos e aparelhagem elétrica;</p> <p>Construir em oficina pequenas estruturas metálicas;</p> <p>Preparar superfícies e aplicar tintas ou vernizes;</p> <p>Executar o assentamento e montagem de portas, janelas, rodapés e reparações diversas;</p> <p>Reparar pequenas reparações de pavimentos e assegurar as condições de utilização das vias;</p> <p>Assegurar a limpeza, conservação e manutenção de veículos;</p> <p>Conduzir viaturas ligeiras;</p> <p>Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;</p> <p>Realizar todas as funções de grau de complexidade um.</p>	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	2	2	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto	Aplicável
				1	0		

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Conduzir viatura pesada nos transportes (escolares, séniores e outros) ao serviço da União das Freguesias;

Zelar pela conservação, limpeza e manutenção da viatura pesada;

Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;

Realizar todas as funções de grau de complexidade um.

Garantir a higienização e limpeza das instalações da sede e delegação da União das Freguesias;

Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrematação e limpeza;

Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;

Realizar todas as funções de grau de complexidade um.

Serviços Exteriores
- Condução de Veículos

Serviços Gerais

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade
Carta de Condução de veículos pesados de transporte de passageiros e TCC - Transporte Coletivo de Crianças

Assistente Operacional / Assistente Operacional

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade

Assistente Operacional / Assistente Operacional

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

1 0

1 0

Total	12	8
-------	----	---

Não aplicável

Não aplicável

Órgão Executivo

Em 11 de DEZ de 2023
Handwritten signature in blue ink.

Órgão Deliberativo

Em 20 de DEZ de 2023
Handwritten signature in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO 2024

Em cumprimento dos n.os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

Serviços	Carreira / Categoria	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	N.º de postos de trabalho	Atribuições/Competências/Atividades	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Encargos Anuais
		Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1	Conforme o Mapa de Pessoal	Transição no âmbito da transferência de competências com transição de trabalhadores do Município do Montijo conforme Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.	Mobilidade interna na categoria entre Orgãos	
Serviços Exteriores - Limpeza Urbana	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	2	Conforme o Mapa de Pessoal	Reforço das competências próprias, devido à transferência das competências elencadas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.	Procedimento concursal comum aberto a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público	
		Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1	Conforme o Mapa de Pessoal	Reforço das competências próprias, devido à transferência das competências elencadas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.	Procedimento concursal comum aberto a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público	

Assessor
Assessor
Assessor

Transição no âmbito da transferência de competências com transição de trabalhadores do Município do Montijo conforme Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Conforme o Mapa de Pessoal

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Assistente Operacional / Assistente Operacional

Serviços Exteriores - Condução de Veículos

Recursos humanos escassos para desenvolver as atividades/atribuições e assegurar a prossecução do interesse público.

Conforme o Mapa de Pessoal

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Assistente Operacional / Assistente Operacional

Serviços Gerais

Valor Total Anual

Órgão Executivo

Em 11 de DEZ de 2023
[Assinatura]

Órgão Deliberativo

Em 20 de DEZ de 2023.
[Assinatura]